

Processo: 001/09 - DCGEO/ IMESC

Autoria: Departamento de Cartografia e Geoprocessamento – DCGEO/ IMESC

**Assunto: Linha de Divisa Acordada entre os
Municípios São Luís e São José Ribamar (MA).**

MEMORIAL DESCRITIVO

DIVISA MUNICIPAL SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA)

A partir do ponto de **coordenadas UTM 587.121,5960 E; 9.726.531,8540 N**; aqui denominado **P-01**; localizado na margem esquerda do Rio Jaguarema, próximo a sua foz na Baía de São Marcos.

Deste vértice segue pela margem esquerda do Rio Jaguarema, à montante, **distância aproximada de 1.210m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-02**, nas **coordenadas UTM 587.756,6700 E; 9.726.021,2900 N**; localizado na ponte sobre Rio Jaguarema, na Avenida dos Holandeses.

Deste vértice segue pela margem direita da Av. dos Holandeses, **distância aproximada de 392m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-03**, nas **coordenadas UTM 587.423,4040 E; 9.725.813,9579 N**; localizado na interseção da Av. dos Holandeses com a Rua Rio Branco.

Deste vértice segue pela Rua Rio Branco, **distância aproximada de 554m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-04**, nas **coordenadas UTM 587.522,0113 E; 9.725.268,0827 N**; localizado na interseção da Rua Rio Branco com a Rua da Pedreira.

Deste vértice segue pela Rua da Pedreira, **distância aproximada de 85m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-05**, nas **coordenadas UTM 587.603,3165 E; 9.725.292,2174 N**; localizado na Rua da Pedreira.

Deste vértice segue no **azimute 76°03'10"**, **distância aproximada de 63m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-06**, nas **coordenadas UTM 587.665,1369 E; 9.725.307,5707 N**; localizado no prolongamento da Rua da Pedreira com a Rua Siqueira Campos

Deste vértice segue pela Rua Siqueira Campos, **distância aproximada de 702m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-07**, nas **coordenadas UTM 587.787,1900 E; 9.724.616,1200 N**; localizado na interseção da Rua Siqueira Campos com a Rua Santo Antonio.

Deste vértice segue pela Rua Santo Antonio, **distância aproximada de 428m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-08**, nas **coordenadas UTM 588.189,5000 E;**

9.724.725,4800 N; localizado na interseção da Rua Santo Antonio com a Rua Sampaio Correia.

Deste vértice segue pela Rua Sampaio Correia, **distância aproximada de 1.172m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-09**, nas **coordenadas UTM 588.326,9100 E**; **9.723.561,5900 N**; localizado na interseção da Rua Sampaio Correia com a Av. General Arthur Carvalho.

Deste vértice segue pela Av. General Arthur Carvalho, **distância aproximada de 448m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-10**, nas **coordenadas UTM 588.163,6013 E**; **9.723.155,6917 N**; localizado na Av. General Arthur Carvalho.

Deste vértice segue no **azimute 130°06'43"**, **distância aproximada de 48m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-11**, nas **coordenadas UTM 588.200,6162 E**; **9.723.124,5091 N**; localizado na Travessa Bom Jardim.

Deste vértice segue pela Trav. Bom Jardim, **distância aproximada de 76m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-12**, nas **coordenadas UTM 588.135,7036 E**; **9.723.084,2894 N**; localizado na interseção da Trav. Bom Jardim com a Av. General Arthur Carvalho.

Deste vértice segue pela Av. General Arthur Carvalho, **distância aproximada de 659m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-13**, nas **coordenadas UTM 587.541,7293 E**; **9.722.852,9608 N**; localizado na interseção da Av. General Arthur Carvalho com a Rua 25.

Deste vértice segue pela Rua 25, **distância aproximada de 356m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-14**, nas **coordenadas UTM 587.650,2215 E**; **9.722.513,6270 N**; localizado na margem esquerda do Riacho do Turú.

Deste vértice segue pela margem esquerda do Riacho do Turú, à montante, **distância aproximada de 221m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-15**, nas **coordenadas UTM 587.638,2300 E**; **9.722.323,5100 N**; localizado nas proximidades da confluência do Riacho do Turú com o seu contribuinte da margem direita.

Deste vértice segue pela margem esquerda da drenagem, à montante **distância aproximada de 158m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-16**, nas **coordenadas UTM 587.755,3371 E**; **9.722.247,4930 N**; localizado nas proximidades da Av. Nossa Senhora da Vitória.

Deste vértice segue pela Av. N. Sr.^a da Vitória, **distância aproximada de 255m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-17**, nas **coordenadas UTM 587.594,7600 E**; **9.722.051,1300 N**; localizado na interseção da Av. N. Sr.^a da Vitória com a Via Coletora Seis Mil.

Deste vértice segue pela Via Coletora Seis Mil, **distância aproximada de 534m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-18**, nas **coordenadas UTM 587.703,6800 E; 9.721.528,4000 N**; localizado na interseção da Via Coletora Seis Mil com a Rua da Vitória.

Deste vértice segue pela Rua da Vitória, **distância aproximada de 23m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-19**, nas **coordenadas UTM 587.726,0900 E; 9.721.523,0800 N**; localizado na interseção da Rua da Vitória com a Rua Celso Coutinho.

Deste vértice segue pela Rua Celso Coutinho, **distância aproximada de 376m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-20**, nas **coordenadas UTM 587.435,4200 E; 9.721.284,5700 N**; localizado na interseção da Rua Celso Coutinho com a Av. Meio Ambiente.

Deste vértice segue pela Av. Meio Ambiente, **distância aproximada de 838m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-21**, nas **coordenadas UTM 588.272,7100 E; 9.721.247,1100 N**; localizado na interseção da Av. Meio Ambiente com a Av. de Contorno do Residencial Terra Livre.

Deste vértice segue pela Av. de Contorno do Res. Terra Livre, **distância aproximada de 582m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-22**, nas **coordenadas UTM 588.787,7200 E; 9.721.222,6500 N**; localizado na Av. de Contorno do Res. Terra Livre.

Deste vértice segue no **azimute 180°00'00"**, **distância aproximada de 40m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-23**, nas **coordenadas UTM 588.787,7200 E; 9.721.182,6500 N**; localizado na margem direita do Riacho do Itapiracó.

Deste vértice segue pela margem direita do Riacho do Itapiracó, à jusante, **distância aproximada de 1.345m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-24**, nas **coordenadas UTM 590.052,4356 E; 9.721.439,0322 N**; localizado na ponte sobre o Riacho do Itapiracó, Av. Jacarepaguá.

Deste vértice segue pela Av. Jacarepaguá, **distância aproximada de 343m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-25**, nas **coordenadas UTM 590.090,2659 E; 9.721.102,0917 N**; localizado na interseção da Av. Jacarepaguá com a Rua Santa Maria.

Deste vértice segue pela Rua Santa Maria, **distância aproximada de 214m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-26**, nas **coordenadas UTM 589.876,3183 E; 9.721.095,8129 N**; localizado na interseção da Rua Santa Maria com a Rua Costa e Silva.

Deste vértice segue pela Rua Costa e Silva, **distância aproximada de 716m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-27**, nas **coordenadas UTM 589.970,9945 E; 9.720.385,9603 N**; localizado na Rua Costa e Silva.

Deste vértice segue no **azimute 254°02'36"**, **distância aproximada de 762m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-28**, nas **coordenadas UTM 589.237,6009 E; 9.720.176,2621 N**; localizado na Av. Contorno Leste.

Deste vértice segue pela Av. Contorno Leste, **distância aproximada de 668m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-29**, nas **coordenadas UTM 589.392,4770 E; 9.719.525,6547 N**; localizado na interseção da Av. Contorno Leste com a Rua 16.

Deste vértice segue pela Rua 16, **distância aproximada de 153m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-30**, nas **coordenadas UTM 589.425,7078 E; 9.719.375,7626 N**; localizado na Rua 16.

Deste vértice segue no **azimute 169°20'25"**, **distância aproximada de 170m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-31**, nas **coordenadas UTM 589.457,1387 E; 9.719.208,7765 N**; localizado na Av. Contorno Sul.

Deste vértice segue pela Av. Contorno Sul, **distância aproximada de 1.562m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-32**, nas **coordenadas UTM 587.934,2230 E; 9.718.864,7121 N**; localizado na interseção da Av. Contorno Sul com a Av. Principal.

Deste vértice segue pela Av. Principal, **distância aproximada de 817m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-33**, nas **coordenadas UTM 588.231,5173 E; 9.718.105,0195 N**; localizado na interseção da Av. Principal com a Rodovia Estadual MA-202, popularmente conhecida como Estrada da Maioba.

Deste vértice segue pela Rodovia Estadual MA-202, popularmente conhecida como Estrada da Maioba, **distância aproximada de 236m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-34**, nas **coordenadas UTM 588.005,8325 E; 9.718.035,3718 N**; localizado na Rodovia Estadual MA-202, popularmente conhecida como Estrada da Maioba, ponte sobre o contribuinte da margem esquerda do Rio Paciência.

Deste vértice segue pela margem direita da drenagem à jusante, **distância aproximada de 456m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-35**, nas **coordenadas UTM 588.404,3398 E; 9.717.904,9198 N**; localizado nas proximidades da confluência da drenagem com o Rio Paciência.

Deste vértice segue pela margem esquerda da drenagem, à montante, **distância aproximada de 368m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-36**, nas **coordenadas UTM 588.175,7819 E; 9.717.679,3967 N**; localizado na ponte sobre Rio Paciência, na Rodovia Estadual MA-201, popularmente conhecida como Estrada de Ribamar.

Deste vértice segue pela Rodovia Estadual MA-201, popularmente conhecida como Estrada de Ribamar, **distância aproximada de 111m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-37**, nas **coordenadas UTM 588.286,9700 E; 9.717.677,1200 N**; localizado na interseção da Rodovia Estadual MA-201, popularmente conhecida como Estrada de Ribamar, com a Rua João Damásio Pinheiro.

Deste vértice segue pela Rua João Damásio Pinheiro, **distância aproximada de 558m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-38**, nas **coordenadas UTM 588.076,9300 E;**

9.717.161,0300 N; localizado na interseção da Rua João Damásio Pinheiro com a Rua N. Sr.^a da Conceição.

Deste vértice segue pela Rua N. Sr.^a da Conceição, **distância aproximada de 105m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-39**, nas **coordenadas UTM 587.996,9100 E; 9.717.099,3900 N**; localizado na interseção da Rua N. Sr.^a da Conceição com a Rua do Colégio ou Florestal.

Deste vértice segue pela Rua do Colégio ou Florestal, **distância aproximada de 311m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-40**, nas **coordenadas UTM 588.076,7500 E; 9.716.810,4200 N**; localizado na interseção da Rua do Colégio ou Florestal com a Rua da Secretaria

Deste vértice segue pela Rua da Secretaria, **distância aproximada de 601m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-41**, nas **coordenadas UTM 588.110,9200 E; 9.716.233,5000 N**; localizado na interseção da Rua da Secretaria com a Rua Norte Externa.

Deste vértice segue pela Rua Norte Externa, **distância aproximada de 1.530m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-42**, nas **coordenadas UTM 589.516,6300 E; 9.716.723,9900 N**; localizado na interseção da Rua Norte Externa com Av. Tancredo Neves.

Deste vértice segue pela Av. Tancredo Neves, **distância aproximada de 1.419m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-43**, nas **coordenadas UTM 590.181,7346 E; 9.715.599,7088 N**; localizado na interseção da Av. Tancredo Neves com a Estrada da Mata.

Deste vértice segue pela Estrada da Mata, **distância aproximada de 1.556m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-44**, nas **coordenadas UTM 591.026,6321 E; 9.714.370,9915 N**; localizado na interseção da Estrada da Mata com a Estrada de Santana.

Deste vértice segue pela Estrada de Santana, **distância aproximada de 3.741m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-45**, nas **coordenadas UTM 593.109,9243 E; 9.711.593,7806 N**; localizado na interseção da Estrada de Santana com a estrada de acesso ao Povoado Tororoma.

Deste vértice segue pela estrada de acesso ao Povoado Tororoma, **distância aproximada de 807m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-46**, nas **coordenadas UTM 593.013,5746 E; 9.710.826,2645 N**; localizado na estrada de acesso ao Povoado Tororoma.

Deste vértice segue no **azimute 184°55'03"**, **distância aproximada de 200m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-47**, nas **coordenadas UTM 592.996,3646 E; 9.710.626,2361 N**; localizado na margem esquerda do Rio Jeniparana.

Deste vértice segue pela margem esquerda do Rio Jeniparana, à montante, **distância aproximada de 1.952m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-48**, nas **coordenadas UTM 591.294,9809 E; 9.709.896,8663 N**; localizado na margem esquerda do Rio Jeniparana.

Deste vértice segue no **azimute 178°31'57"**, **distância aproximada de 36m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-49**, nas **coordenadas UTM 591.295,9167 E; 9.709.860,3404 N**; localizado na margem direita do Rio Jeniparana, nas proximidades da estrada de acesso ao Bairro Cidade Olímpica.

Deste vértice segue pela estrada de acesso ao Bairro Cidade Olímpica, **distância aproximada de 114m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-50**, nas **coordenadas UTM 591.282,4546 E; 9.709.750,9031 N**; localizado na interseção da estrada de acesso ao Bairro Cidade Olímpica com a estrada de acesso ao Bairro Bom Jardim.

Deste vértice segue pela estrada de acesso ao Bairro Bom Jardim, **distância aproximada de 932m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-51**, nas **coordenadas UTM 590.822,6205 E; 9.709.024,4611 N**; localizado na interseção da estrada de acesso ao Bairro Bom Jardim com a estrada de acesso ao Bairro Santa Maria.

Deste vértice segue pela estrada de acesso ao Bairro Santa Maria, **distância aproximada de 712m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-52**, nas **coordenadas UTM 591.323,3910 E; 9.708.537,5900 N**; localizado na estrada de acesso ao Bairro Santa Maria.

Deste vértice segue pela estrada de acesso ao Bairro Santa Maria, **distância aproximada de 476m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-53**, nas **coordenadas UTM 591.626,5845 E; 9.708.171,6557 N**; localizado na interseção da estrada de acesso ao Bairro Santa Maria com a Rua Joacy Costa.

Deste vértice segue pela Rua Joacy Costa, **distância aproximada de 650m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-54**, nas **coordenadas UTM 591.384,5670 E; 9.707.567,3975 N**; localizado na Rua Joacy Costa.

Deste vértice segue no **azimute 269°52'20"**, **distância aproximada de 50m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-55**, nas **coordenadas UTM 591.334,4896 E; 9.707.567,2857 N**; localizado na margem esquerda do Rio Tijupá, popularmente conhecido como Rio Tajipuru.

Deste vértice segue pela margem esquerda do Rio Tijupá, popularmente conhecido como Rio Tajipuru, à jusante, **distância aproximada de 2.870m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-56**, nas **coordenadas UTM 592.119,9116 E; 9.705.423,9551 N**; localizado na margem esquerda do Rio Tijupá, popularmente conhecido como Rio Tajipuru.

Deste vértice segue pela margem esquerda do Rio Tijupá, popularmente conhecido como Rio Tajipuru, à jusante, **distância aproximada de 5.541m**, até atingir o ponto, aqui denominado **P-57**, nas **coordenadas UTM 591.458,3775 E; 9.701.249,2413 N**; localizado na margem direita do Rio Tijupá, popularmente conhecido como Rio Tajipuru, próximo a sua foz na Baía do Arraial.

Deste vértice segue as divisas estabelecidas pela Malha Municipal do IBGE (2010). Todas as coordenadas aqui descritas estão plotadas na Carta de Localização (em anexo) como também, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Zona: 23M, referenciadas ao Meridiano Central de 45°, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS-2000 (Elipsóide: GRS-80/ Sistema de Referência Geocêntrico das Américas). A execução do levantamento *in situ* atende aos parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes como *Especificações e Normas Gerais para Levantamentos com GPS (IBGE, 1992)* tanto quanto *Normas Técnicas para Levantamentos Topográficos (INCRA, 2001)*. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações importantes:

A demarcação ora apresentada referente ao P-01 até o P-57; trata-se do perímetro da área relativa a divisão municipal São Luís e São José de Ribamar (MA). Em reunião com os gestores dos municípios, cientes do contexto, na tentativa de regularizar e dirimir a situação cartográfica dos municípios, firmaram um acordo passando a responsabilidade administrativa e territorial dos bairros e vilas assistido para quem deveras assistir, ou seja, optou-se pela justiça social apontada pela presença do poder municipal dando subsídio a população local e ainda o sentimento de “pertencimento” das mesmas em relação ao município. Deste modo, todas as incógnitas referentes à divisa entre os municípios em análise foram esclarecidas após levantamentos *in situ*, originando o laudo final, onde as análises do DCGEO/ IMESC foram expostas aos gestores e os resultados, a fim de dirimir as questões cartográficas destas unidades municipais do território maranhense.

Data: 05 de abril de 2017.

Responsável Técnico:



Wenderson Carlos da Silva Teixeira

Geógrafo/ CREA: 10143D-MA
Chefe de Divisão de Geoprocessamento
Matrícula: 2182970
Departamento de Cartografia e Geoprocessamento – DCGEO